

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 31, DE 16 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Adriely Evelyn Larissa Magalhães, protocolado no e-SAP DP-4963/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 16/05/2022, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora Adriely Evelyn Larissa em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 313, DE 17 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, FERNANDO NEGRELLO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Suporte Operacional às Rotinas de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir a Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Pagamento de Servidores, da mesma Secretaria.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP Nº 149, DE 18 DE MAIO DE 2022

a DESEMBARGADORA-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 37, I a VI da Lei 8.112/90 c/c os arts. 2º e 6º da Resolução nº 146 do CNJ; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2066/2022 deste Tribunal e a publicação do ATO TRT13 CGP nº 32, de 11/05/2022 - TRT da 13ª Região, no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, que trata da redistribuição de cargos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como solicitado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 38/2022; resolve:

INCLUIR no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, os treze cargos efetivos abaixo referenciados, originários do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região em virtude de redistribuição sem reciprocidade, com efeitos a contar de 12 de maio de 2022:

Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área sem	Cargo criado pelo ATO TRT 13 047/1986, vago em decorrência da aposentadoria de GENIVAL FLORENTINO GOMES, ocorrida em 03/08/2017, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área sem	Cargo criado pela LEI nº 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de HILMA GUIMARÃES SOBRAL ocorrida em 12/11/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área sem	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA ocorrida em 24/10/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área sem	Cargo criado pelo ATO TST 110/85, vago em decorrência da aposentadoria de MARIA DO SOCORRO PRESCILIANO DOS SANTOS ocorrida em 01/03/2018, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área sem	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de MARIA LAUDICEIA OLIVEIRA DE SOUZA ocorrida em 02/02/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área sem	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de MARILEIDE ANA SANTOS TORRES ocorrida em 01/10/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área sem	Cargo criado pelo ATO TRT13 047/1986, vago em decorrência da aposentadoria de RAINÉRIO FERNANDO BARROS SERRANO ocorrida em 23/04/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área sem	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de RICARDO CLARK SERRANO ocorrida em 17/06/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área sem	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de DENISE MAIA DE SOUZA ocorrida em 16/08/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área sem	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de ELLEN WHITE ALVES DE OLIVEIRA ocorrida em 12/12/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área sem	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de ETHEL EVANE GOMES DE MENEZES CÂNDIDO ocorrida em 02/02/2018, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área sem	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de JOSÉ PAULO TRAVASSOS DE ARRUDA ocorrida em 03/04/2018, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área sem	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de SEVERINO SILVIO DE BARROS ocorrida em 07/12/2021, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA**

PORTARIA CAU-RR Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nomeação da funcionária RAFAELA KAYLANE MAGALHÃES HABERT DE ALMEIDA para o cargo efetivo de Secretária Geral do CAU/RR, nomeada pela portaria nº 001/2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

RODRIGO EDSON CASTRO AVILA

PORTARIA CAU-RR Nº 12, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nomeação da funcionária CAMILLA SOMBRA CHRIST para o cargo efetivo de Analista Fiscalização do CAU/RR, matrícula nº A193940-8, nomeada pela portaria nº 012/2021 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2021.

RODRIGO EDSON CASTRO AVILA

PORTARIA CAU-RR Nº 12, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nomeação da funcionária CAMILLA SOMBRA CHRIST para o cargo efetivo de Analista Fiscalização do CAU/RR, matrícula nº A193940-8, nomeada pela portaria nº 012/2021 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2021.

RODRIGO EDSON CASTRO AVILA

**CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e 10.520/02, resolve:

Artigo 1º - Nomear a empregada JOSILIANE SILVA DA SILVA, matrícula n.º 33 como PREGOEIRA SUBSTITUTA nas licitações promovidas pelo Conselho Regional de Farmácia do Amapá, sob a modalidade de Pregão, para o ano de 2022. Artigo 2º - Os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelas Portarias nº 029/2022, farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade de pregão. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

LILIANE DOS SANTOS MACEDO

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo CRQ-AD/054/2020, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 18 de maio de 2022, a empregada TATIANA LIMA BRANDÃO, CPF nº no 099.317.877-40, matrícula 251, do cargo de Profissional de Suporte Técnico - Assistente em Administração, do quadro permanente do Conselho Regional de Química - Terceira Região.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**Editais e Avisos****MINISTÉRIO DA DEFESA  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**EDITAL Nº 4, DE 13 DE ABRIL DE 2022  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "e", inciso VIII, artigo 3º do Regimento Interno do HFA constante da Portaria nº 10, de 7 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de março de 2018 do Ministério da Defesa, e de acordo com o que consta do processo SEI nº 60550.012890/2022-11, resolve:

1. Tornar público que a servidora aposentada abaixo relacionada, aniversariante do mês de janeiro/2022, não realizou o recadastramento anual referente ao ano base 2022, conforme estabelecido no artigo 15 da Instrução Normativa nº 45 - SEGP/ME, de 17 de junho de 2020, e consequentemente, terá o seu benefício suspenso.

NOME	CPF	MATRÍCULA	TIPO DE BENEFÍCIO
CONCEIÇÃO BRASILINA DA SILVA	***.067.501-**	0661047	APOSENTADORIA

2. A suspensão do pagamento do provento foi efetivada na folha de pagamento do mês de ABRIL/2022.

3. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal da interessados à respectiva instituição bancária ou à Unidade de Recursos Humanos, sito à Estrada Contorno do Bosque s/nº - Setor Sudoeste - 70673-900 - Brasília-DF - Hospital das Forças Armadas - Divisão de Recursos Humanos/Seção de Inativos e Pensionistas.

3.1. Após a regularização, o crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3966-2264, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a respectiva visita.

Gen Div JORGE ROBERTO LOPES FOSSI

